

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 - Regulação da Infraestrutura de Transportes no Brasil: Setores de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos .....</b>	<b>7</b>
1.1 A delimitação teórica do Direito da Infraestrutura .....	7
1.2 As privatizações e concessões de serviços públicos nos setores de infraestrutura.....	17
1.3 O que é regulação? O surgimento das agências reguladoras dos setores de infraestrutura no contexto da década de 1990 .....	24
1.4 Os setores de logística no Brasil: rodovias, ferrovias, portos e aeroportos .....	37
1.4.1 O setor de infraestrutura rodoviária (rodovias).....	39
1.4.2 O setor de infraestrutura ferroviária (ferrovias) .....	53
1.4.3 O setor de infraestrutura aquaviária (portos) .....	63
1.4.4 O setor de infraestrutura aeroviária (aeroportos).....	68
1.5 Direito da Infraestrutura e o desenvolvimento socioeconômico...	76
<b>Capítulo 2 - Os Principais Atores e suas Competências na Regulação da Infraestrutura de Transportes .....</b>	<b>83</b>
2.1 As competências do Ministério dos Transportes e do Ministério de Portos e Aeroportos .....	83
2.2 As competências da Infra S.A. ....	92
2.3 As competências do Programa de Parceria de Investimentos (PPI) ...	97

2.4 As competências das agências reguladoras .....	102
2.4.1 As competências da ANTT no setor de rodovias e ferrovias ....	104
2.4.2 As competências da ANTAQ no setor de portos .....	108
2.4.3 As competências da ANAC no setor de aeroportos .....	111
2.5 As competências do Tribunal de Contas da União (TCU) .....	114
2.7 A falta de coordenação administrativa na regulação da infraestrutura de transportes .....	122
<b>Capítulo 3 - Os Principais Desafios da Regulação da Infraestrutura de Transportes: Impactos e Prejuízos da Falta de Coordenação Administrativa.....</b>	<b>143</b>
3.1 Insegurança jurídica.....	151
3.1.1 O princípio constitucional da segurança jurídica .....	152
3.1.2 O impacto da insegurança jurídica sobre os setores de logística .....	156
3.2 Conflitos regulatórios.....	170
3.3 Paralisia decisória .....	184
3.4 Aumento dos custos de transação .....	190
3.5 Os prejuízos diretos da descoordenação no Direito da Infraestrutura: restrição à realização de investimentos e ao desenvolvimento socioeconômico .....	194
<b>Capítulo 4 - O Futuro do Direito da Infraestrutura: Instrumentos Normativos para Garantia de Segurança Jurídica e Coordenação Administrativa.....</b>	<b>205</b>
4.1 A Emenda Constitucional nº 19/1998: a primeira reação do Direito brasileiro em favor de um cenário de coordenação administrativa .....	206

4.2 A proposta normativa do anteprojeto da Lei Orgânica para a Administração Pública federal instituída pela Portaria nº 426, de 6 de dezembro de 2007 .....	210
4.3 A Lei nº 13.334/2016: coordenação administrativa na gênese da proposta do PPI.....	220
4.4 A Lei nº 13.655/2018 (Nova LINDB): segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do Direito Público .....	226
4.5 A Lei nº 13.848/2019: o marco regulatório das agências reguladoras.....	256
4.6 A Lei nº 14.210/2021: a instituição da decisão coordenada no âmbito da Administração Pública brasileira.....	265
4.7 Consenso e coordenação: as tendências do Direito Administrativo em favor da coordenação administrativa e da segurança jurídica.....	282
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>299</b>
<b>Posfácio.....</b>	<b>317</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>	<b>319</b>